

RESULTADO FINAL DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Publicado em 12/11/2020.



RESULTADO FINAL DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Publicado em 12/11/2020.

Inscrição	Últimos cinco dígitos do CPF	Situação
10567	xxx.xxx.815-88	DEFERIDO(A)
10643	xxx.xxx.624-78	DEFERIDO(A)
10700	xxx.xxx.384-99	ELIMINADO(A)
10545	xxx.xxx.154-17	DEFERIDO(A)
10693	xxx.xxx.834-00	DEFERIDO(A)
10551	xxx.xxx.944-09	DEFERIDO(A)
10630	xxx.xxx.614-26	DEFERIDO(A)
10568	xxx.xxx.974-56	ELIMINADO(A)
10476	xxx.xxx.355-02	DEFERIDO(A)
10680	xxx.xxx.224-05	DEFERIDO(A)
10713	xxx.xxx.004-34	DEFERIDO(A)
1056	xxx.xxx.924-07	DEFERIDO(A)
10710	xxx.xxx.891-90	ELIMINADO(A)
10506	xxx.xxx.358-01	DEFERIDO(A)
10564	xxx.xxx.113-86	ELIMINADO(A)
10701	xxx.xxx.224-52	ELIMINADO(A)
10603	xxx.xxx.814-00	DEFERIDO(A)

Maceió/AL, 12 de novembro de 2020.

Comissão de Seleção do PPGP/UFAL

Nota 1: De acordo com o item 5.9 do Edital 02/2020 - PPGP/UFAL:

"5.9. Mantendo-se o resultado desfavorável (indeferido) à autodeclaração como negro(a) (preto(a) ou pardo(a)), o(a) candidato(a) perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) e será eliminado(a) da demanda de cota para candidatos(as) negros(as) do concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos(as) não habilitados(as)."

Nota 2: O parágrafo 7º do art. 19 da Resolução n. 86/2018/UFAL, que regulamenta a implementação de políticas de ações afirmativas (PAA) nos cursos e programas de pós-graduação" da Ufal, estabelece que: "os/as candidatos/as que não forem reconhecidos pela Comissão Verificadora como negros/as (...) continuarão participando do concurso, concorrendo às vagas de ampla concorrência, caso tenham pontuação para figurar entre os/as classificados/as".